



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA

24/06/24

Público
Presente

Ato:

Portaria nº 0208/24

Adriano

PORTARIA Nº 0208, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais,
Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, por esta
Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, do cargo em comissão de Coord. de
Seção Cadastro Acompanhamento e Execução, o servidor **ANDRÉ LUIZ
DE QUEIROZ LEITE**.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou
afixação no quadro de avisos da Prefeitura, surtindo seus jurídicos e legais
efeitos em **30/06/2024**.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 24 de junho de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal